



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no D.O.M.-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2826 Em: 18/08/2025
Odineia Tann Mallesse

DECRETO N° 373/2025

NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
13º	RAFAEL CALCI	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
32º	JAQUELINE CORBELLARI POSSATTI	Ampla Concorrência

Art. 2º. Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 01/09/2025, às 08:00 horas, na Sala de Reunião do Gabinete, localizada na Sede da Prefeitura Municipal**, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro – Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 14 de agosto de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Deliberação**EXTRATO DE ANULAÇÃO****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a anulação do Edital nº 002/2025, que tratava do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

A decisão fundamenta-se no poder-dever da Administração de rever seus próprios atos, bem como no princípio da autotutela consagrado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o direito de anular seus atos.

Santa Leopoldina - ES, 15 de agosto de 2025.

Lorena Loureiro Leoncio
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1614486

Termos**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEI-CED 0198/2023 DO SISTEMA GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREG-e-1037/2023.**

PROTOCOLO Nº: 21.280.439-8 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA.

ID.TCE-ES: 2025.061E0700001.16.0007

ÓRGÃO ADESO: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Software Autodesk Collection Autodesk Architecture.

VALOR: R\$ 42.979,35 (Quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove e trinta e cinco centavos).

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1613705

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024.
CONTRATADA: JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A**

INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

abaixo discriminada:

Órgão: 009000 - Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (404)

Fonte de recursos: 159900000005.

Tudo em conformidade em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/2024**, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Leopoldina/ES, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATANTE

JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA
JUAN DANIEL DALL ORTO ROJAS
CONTRATADA

Protocolo 1614274

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 373/2025****NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
13º	RAFAEL CALCI	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
32º	JAQUELINE CORBELLARI POSSATTI	A m p l a Concorrência

Art. 2º. Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 01/09/2025, às 08:00 horas, na Sala de Reunião do Gabinete, localizada na Sede da Prefeitura Municipal**, situado à Rua Darly Nerty

Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa/ES,
CEP: 29.650-000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 14 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614267

DECRETO N° 379/2025

ALTERA DECRETO N° 210/2025 QUE REGULAMENTA USO DE CAIXAS DE SOM E LIMITA A CIRCULAÇÃO E ATIVIDADE AMBULANTE NAS PROXIMIDADES DA SOCIEDADE EDUCACIONAL E RECREATIVA ARMANDO MARTINELLI (SERAM) LOCALIZADA NA RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÁ, SANTA TERESA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no processo nº 008924/2025;

Considerando a necessidade desta Municipalidade em manter a segurança dos transeuntes durante o festejo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 210/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 210/2025

EVENTO	DATA	HORÁRIO
"Leilões da Seram"	17/05/2025, 24/05/2025, 31/05/2025 e 07/06/2025.	Início: 19h00min. Término: 01h00min do dia seguinte.
"Baile dos Namorados"	14/06/2025	Início: 23h00min. Término: 04h00min do dia seguinte.
"Festa do Latão"	16/08/2025	Início: 21h00min Término: 03h00min do dia seguinte.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614290

DECRETO N° 375/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA N° 08/2022, VERSÃO 03**, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MEDIANTE LEIÓES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 005649/2025, protocolado pelo Setor de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **InSTRUÇÃO Normativa SPA n° 08/2022, Versão 03**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Setor de Patrimônio, que tem por finalidade normatizar os procedimentos de alienação de bens, na forma eletrônica, para a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614428

DECRETO N° 374/2025

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL N° 04/2014 - VERSÃO 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 005649/2025, protocolado pelo Setor de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogada a **InSTRUÇÃO Normativa SCL n° 04/2014 - versão 02** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tem por finalidade normatizar as Rotinas e Procedimentos de Alienação de Bens mediante Leilão ou Concorrência Pública, observando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL n° 01/2014 - Versão 03, no âmbito do Município de Santa Teresa - ES, regulamentada pelo Decreto nº 467/2020, datado de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1614489